

LÉO PEREIRA VEREADOR
www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, DD. Genir Carneiro**, para que providencie a sinalização vertical e/ou horizontal na Rua Guilherme de Oliveira, localizada no bairro Edgar Miranda, com a instalação das nomenclaturas "PARE", "DEVAGAR" e "30 KM", visando o controle da velocidade de veículos.

DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a reivindicação dos moradores da referida via, que têm manifestado preocupação com a segurança de pedestres, ciclistas e condutores, diante do tráfego intenso e do desrespeito aos limites de velocidade.

A Rua Guilherme de Oliveira, localizada no bairro Edgar Miranda, apresenta fluxo considerável de veículos automotores, incluindo carros, motocicletas e, em determinados períodos, veículos de carga. A ausência de sinalização adequada — tanto vertical quanto horizontal — tem contribuído para o aumento da velocidade por parte dos condutores, criando um cenário de risco iminente para pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

A implantação de sinalização adequada é medida preventiva essencial para a redução de acidentes, assegurando maior ordem no trânsito e proteção à vida. A ação também contribui para o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro, reforçando a responsabilidade do poder público na promoção de um trânsito mais seguro.

Assim, a presente indicação visa não apenas atender a um pleito legítimo da população, mas também contribuir para a redução de riscos, preservando vidas e promovendo um trânsito mais seguro, ordenado e humanizado.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja providenciada a sinalização vertical e/ou horizontal na Rua Guilherme de Oliveira, localizada no bairro Edgar Miranda, com a instalação das nomenclaturas "PARE", "DEVAGAR" e "30 KM", visando o controle da velocidade de veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 15.09.25.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 16/09/2025 09:11:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Léo Pereira
Vereador - PRD